CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 50/2014

Denomina praça Wanderson Geraldo Maciel a praça situada entre o cruzamento da ruas Paraíso, Aurora e Harmonia, no bairro União, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte a lei:

Art. 1º - Fica denominada praça Wanderson Geraldo Maciel a praça situada entre o cruzamento da ruas Paraíso, Aurora e Harmonia, no bairro União.

Art.2º – Fica revogado o art. 11 da Lei nº 4.825, de 19 de junho de 2008.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 13 de maio de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza